

NF-e
Nº. 000.039.393
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.039.393 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4325 0993 3590 3200 0169 5500 1000 0393 9310 0772 0789 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
DETELLA RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA					
RUA NAYR LEONZIO COVOLAN N.976, .					
JARDIM ITALIA - 95030-600					
CAXIAS DO SUL - RS Fone/Fax: 5432111166					
NATUREZA DA OPERAÇÃO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de			243250281247249 - 15/09/2025 14:46:35		
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF	
0290196523				93.359.032/0001-69	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		SUFRAMA		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL					
voestalpine MEINCOL S.A.				88.614.342/0001-42	15/09/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ESTRADA PAULO RADAELLI, 714		FORQUETA		95115-700	15/09/2025
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
CAXIAS DO SUL		RS	32209000	0290000807	14:38:54

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	30/10/2025
Valor	R\$ 71.506,85

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
45.585,29	5.841,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426,83	71.506,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.969,97	71.506,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	5.066,000	PESO LÍQUIDO

[illegible]

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PERÍODO DE APURACAO 01/09/2025 A 15/09/2025 Base Reduzida cfe. Livro I, art. 23, Inc. VI do RICMS/RS Inf. fisco: Sem cobrança do FECF.	